N.º 112 11 de junho de 2021 Pág. 5

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 51/2021

de 11 de junho

Sumário: Confirma a graduação no posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirocinado de Infantaria Paulo Jorge Alves Silvério.

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 140.º do Decreto--Lei n.º 30/2017, de 22 de março, o seguinte:

É confirmada a graduação no posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirocinado de Infantaria Paulo Jorge Alves Silvério, na sequência do parecer de 11 de fevereiro de 2021 do Conselho Superior da Guarda Nacional Republicana e do despacho de aprovação da graduação do Ministro da Administração Interna datado de 12 de maio de 2021.

A antiguidade do militar no posto de Brigadeiro-General conta-se a partir do dia 12 de fevereiro de 2021, devendo passar a auferir a remuneração correspondente ao novo posto desde a data da assinatura do presente decreto.

Assinado em 7 de junho de 2021.

Publique-se.

O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa.

114304432